



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

COLETÂNEA DE ATOS NORMATIVOS DA ENFAM

2025

Conselho Superior da Enfam

Ministro Benedito Gonçalves (Presidente)
Diretor-Geral da Enfam

Ministra Isabel Gallotti
Vice-Diretora da Enfam

Ministro Luis Felipe Salomão
Diretor do CEJ do Conselho
da Justiça Federal

Ministro Antonio Carlos Ferreira
Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva
Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Desembargadora Federal
Therezinha Cazerta
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Desembargador José Maria Câmara Junior
Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

Desembargadora
Carmen Sílvia Lima de Arruda
Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)

Juiz Frederico Mendes Júnior
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)

Juiz Federal Ilan Presser
Secretário-Geral

Leonardo Peter da Silva
Secretário Executivo

COLETÂNEA DE ATOS NORMATIVOS DA ENFAM

2025

Realização
Secretaria de Gestão e Formação Acadêmica
Mariana Camargo Rocha

Elaboração e normalização
Luana Maria Alcantara Moreira
Mônia Zoraima Câmara Magalhães

**Projeto Gráfico,
capa e diagramação**
André Luís Pires de Carvalho

Fotografia capa
Adobe Stock / Nuttapong Punna

Distribuição gratuita
Produzido em 2025

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

A reprodução total ou parcial é permitida desde que citada a fonte e indicada a autoria do texto.



Esta publicação foi produzida de acordo com a política de sustentabilidade
e está disponível somente em versão eletrônica.

Endereço:
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam
SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Brasília-DF, Brasil. CEP 70.200-003
www.enfam.jus.br

Conceitos e opiniões expressos nesta obra são de responsabilidade exclusiva de seus
autores e não refletem, necessariamente, a posição da Enfam.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Coletânea de atos normativos da ENFAM [recurso eletrônico] / Escola
Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Brasília,
DF: ENFAM, 2025.
1 recurso online.

Disponível apenas online.

1. Ato normativo, coletânea, Brasil. 2. Ato administrativo, legislação,
Brasil. 3. Brasil. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de
Magistrados, legislação.

CDU 34:37(81)(094.8)

SUMÁRIO

7	APRESENTAÇÃO
9	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
9	ATOS ADMINISTRATIVOS
9	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
9	BANCO NACIONAL DE FORMADORES
10	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP
10	CONSELHO EDITORIAL
10	CREDENCIAMENTO
11	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS
11	DISCENTES
11	DOCENTES
12	ENFAM
12	ESCOLAS JUDICIAIS



- 12** EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM
- 13** GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA
- 13** MAGISTRADOS
- 13** MANUAL DE ORGANIZAÇÃO
- 13** MEDIADORES JUDICIAIS
- 14** MESTRADO
- 14** PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- 14** PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI
- 14** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
- 15** REDE NACIONAL DE ESCOLAS JUDICIAIS
E DA MAGISTRATURA
- 15** REGIMENTO INTERNO
- 15** TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APRESENTAÇÃO

A *Coletânea de Atos Normativos* da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) é uma compilação de normas, resoluções e diretrizes que regem a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros. Desenvolvida pela ENFAM, a coletânea reúne os principais marcos normativos que orientam tanto a formação inicial quanto a continuada dos juízes, oferecendo uma visão organizada e acessível dos padrões e procedimentos que garantem a excelência pedagógica no Judiciário.

Destinada a magistrados, servidores da ENFAM, profissionais do Judiciário e estudiosos do sistema de justiça, a coletânea constitui uma referência indispensável para a compreensão das regras que sustentam a educação judicial no Brasil. Através dela, é possível acessar de maneira unificada os documentos normativos que definem os critérios para a formação ética, técnica e humanística dos magistrados, além das competências e atribuições da ENFAM no cenário educacional do Judiciário.

É importante destacar que a *Coletânea de Atos Normativos* está em constante aperfeiçoamento e atualização, acompanhando as transformações no campo da formação judicial e as demandas da magistratura. Essa característica assegura que os conteúdos da coletânea estejam sempre alinhados com as mudanças e inovações do sistema de ensino jurídico.

A ENFAM, com esse trabalho, reafirma seu compromisso com a excelência e a eficiência na capacitação da magistratura, contribuindo diretamente para o aprimoramento da prestação jurisdicional no Brasil.



A

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- Política de ações afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência
Resolução ENFAM n. 19/2025

ATOS ADMINISTRATIVOS

- Elaboração e alteração dos atos administrativos
Instrução Normativa ENFAM n. 1/ 2025

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Institui o Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Avaliação
Resolução ENFAM n. 12/2025

B

BANCO NACIONAL DE FORMADORES

- Institui o Banco Nacional de Formadores
Resolução ENFAM n. 6/2025



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

- Institui o Comitê de Ética em Pesquisa
Resolução ENFAM n. 9/2025

CONSELHO EDITORIAL

- Institui o Conselho Editorial
Resolução ENFAM n. 11/2025
- Linhas editoriais
Instrução Normativa ENFAM n. 5/2025

CREDENCIAMENTO

- Cursos internacionais
Resolução ENFAM n. 4/2025
- Cursos oficiais
Instrução Normativa ENFAM n. 2/2025

D

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

- Resolução ENFAM n. 5/2025
- Texto principal
- Apêndice A
- Apêndice B

DISCENTES

- Participação nas ações formativas
Portaria ENFAM n. 8/2018

DOCENTES

- Atividades e retribuição financeira – stricto sensu
Resolução ENFAM n. 21/2025
- Contratação de docentes (gerenciamento)
Instrução Normativa ENFAM n. 3/ 2025
- Contratação e a retribuição financeira
Resolução ENFAM n. 1/2025
- Credenciamento e recredenciamento do corpo docente
Portaria GDG/ENFAM n. 6/2024



ENFAM

- Cria a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Resolução STJ n. 3/2006 (texto atualizado com as modificações ocorridas na norma)
- Estrutura orgânica
Resolução ENFAM n. 3/2023
- Manual de organização
Resolução ENFAM n. 4/2024, Texto completo
- Planejamento estratégico 2021/2026
Resolução ENFAM n. 14/2025, Texto completo
- Regimento interno
Portaria ENFAM n. 38/2013, Texto completo

ESCOLAS JUDICIAIS

- Planejamento estratégico 2021/2026
Resolução ENFAM n. 14/2025, Texto completo

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM

- Realização
Resolução ENFAM n. 13/2025

G

GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA

- Portaria GDG/ENFAM n. 4/2024

M

MAGISTRADOS

- Critérios de pontuação ou valoração de aperfeiçoamento para promoção
Resolução ENFAM n. 8/2025
- Formação e aperfeiçoamento dos magistrados
Resolução ENFAM n. 2/2025

MANUAL DE ORGANIZAÇÃO

- ver ENFAM

MEDIADORES JUDICIAIS

- Reconhecimento de escolas ou instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais
Resolução ENFAM n. 3/2025 (texto atualizado até a Resolução ENFAM n. 6/2020)



MESTRADO

- Planejamento estratégico 2021/2026
Resolução ENFAM n. 14/2025, [Texto completo](#)
- Regimento interno
Resolução ENFAM n. 16/2025

P

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- ver [ENFAM](#)
- ver [MESTRADO](#)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

- Vigência 2024-2028
Resolução ENFAM n. 15/2025, [Texto completo](#)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- [Resolução ENFAM n. 7/2025](#)

R

REDE NACIONAL DE ESCOLAS JUDICIAIS E DA MAGISTRATURA

- Institui a Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura
Resolução ENFAM n. 10/2025

REGIMENTO INTERNO

- Cursos de pós-graduação *lato sensu* – especializações
Resolução ENFAM n. 17/2025
- ver também ENFAM
- ver também MESTRADO

T

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Normas e diretrizes para apresentação
Portaria ENFAM n. 13/2021 (texto atualizado até a Portaria GDG/ENFAM n. 7/2024)
- Publicação dos trabalhos na Biblioteca Digital Jurídica do STJ (BDJur)
Instrução Normativa ENFAM n. 6/2025



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados



+55 (61) 3319-7700



www.enfam.jus.br



enfam@enfam.jus.br



EnfamOficial

ENDEREÇO: SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF) Brasília - DF
Brasil CEP: 70.200-003